



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 26.209

01 de fevereiro de 2019

Fls.

Oficial

01

IMÓVEL

CASA PARA CASEIRO Nº 422, contendo 63,17m² de área construída, da Rua Ana Viana, situada nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, com a área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), medindo 268,00m (duzentos e sessenta e oito metros) de frente para a Rua Ana Viana, lado par, 95,00m (noventa e cinco metros) nos fundos confrontando com propriedade de Otávio Luvizoto; 196,00m (cento e noventa e seis metros) da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, dividindo com terreno de Arlindo Rosa e do lado esquerdo mede 268,00m (duzentos e sessenta e oito metros) confrontando com propriedade de Rafael Vitiello, distante 330,00m (trezentos e trinta metros) da esquina com a Rua Benedito Galvão de Oliveira, na quadra completada pela Avenida Alexandrina Bertoldi Vercellino, Rua Conselheiro Antonio Prado e Rodovia Estadual SP-129 Boituva-Tatuí.-

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 05 da Matrícula nº 10.712, de 08 de dezembro de 1987 (título aquisitivo – escritura pública de venda e compra de 29 de novembro de 1985), do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIO:- **EUZÉBIO FOLTRAN**, brasileiro, do comércio, portador do R.G. nº 4.337.749-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 166.714.818-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA ANTONIETA AJJAR FOLTRAN**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Cerquilha-SP, na Rua Dr. Carlos de Campos nº 317.-

Av.1.M. 26.209 :- ÔNUS – PENHORA

Procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO**, conforme Mandado Judicial passado em 30 de julho de 2001, pela MMª Juíza de Direito da Vara de Boituva-SP, Dr.ª Ana Cristina Paz Neri, expedido nos autos nº 1615/96 de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes, que **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, move contra **MARCIO FOLTRAN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do R.G. nº 16.608.136-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 094.503.098-33; **EUZÉBIO FOLTRAN JUNIOR**, brasileiro, arquiteto, casado, portador do R.G. nº 15.343.705-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 101.647.088-63; e **EUZÉBIO FOLTRAN**, brasileiro, comerciante, casado, portador do R.G. nº 4.337.749-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 166.714.818-49, domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Costa nº 35, para garantia da execução no valor de R\$40.407,50, figurando como fiel depositário: **EUZÉBIO FOLTRAN JÚNIOR**, portador do R.G. nº 15.343.705; **nos termos do registro nº 06 da Matrícula nº 10.712, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP, título anterior do presente fôlio**.- Boituva, 01 de fevereiro de 2019.-
Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 1465223310000AV1M2620919D

Av.2.M. 26.209 :- ÔNUS – PENHORA

Procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO**, conforme Certidão de Penhora Online (PH000212133), passada em 21 de maio de 2018, emitida por Valéria de Jesus Lourenço Pereira, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Setor de Execuções Fiscais da Comarca de

vide verso

MATRÍCULA Nº 26.209

01 de fevereiro de 2019

Fls.
01vº

Oficial

continuação

Boituva-SP, expedida nos autos nº 0005596-11.2003, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE BOITUVA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.634.499/0001-90, move contra **EUZEBIO FOLTRAN**, inscrito no CPF/MF. sob nº 166.714.818-49, para a garantia da execução no valor de R\$1.343,66, figurando como fiel depositário: EUZEBIO FOLTRAN, já qualificado. Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; **nos termos da averbação nº 07 da Matrícula nº 10.712, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP, título anterior do presente fólio.**- Boituva, 01 de fevereiro de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 1465223310000AV2M2620919B

Av.3.M. 26.209 :- PREMONITÓRIA

(protocolo nº 36.344 – 29.01.2019)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 29 de janeiro de 2019, e Certidão datada de 24 de janeiro de 2019, expedida pela 1ª Vara do Foro desta Comarca, assinada digitalmente por Paulo Sergio Cosme da Silva, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo Físico nº 0000083-72.1997.8.26.0082), **requerida pelo exequente Phelipe Augusto Coimbra de Mello**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 45.183.618-2, inscrito no CPF/MF. sob nº 388.952.998-41, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda dos Sabiás nº 23, Portal dos Pássaros, **em face dos executados EUZEBIO FOLTRAN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.728.689/0001-60; **EUZEBIO FOLTRAN**, inscrito no CPF/MF. sob nº 166.714.818-49; **MARIA ANTONIETA AJAR FOLTRAN**, inscrita no CPF/MF. sob nº 036.715.438-25; **EUZEBIO FOLTRAN JUNIOR**, inscrito no CPF/MF. sob nº 101.647.088-63; e **MARCIO FOLTRAN**, inscrito no CPF/MF. sob nº 094.503.098-33; **verifica-se que foi distribuída em 05 de fevereiro de 1997 e admitida em juízo a Ação de Execução supra citada**, cujo valor é de R\$11.056.598,85 (onze milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 01 de fevereiro de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 1465223310000AV3M26209199

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fis.

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br